

**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

*SICOM 02*

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**  
**AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004324/2021-SESE-RPP**  
**MODALIDADE:** Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 34941/2021

**PARTICIPES:** Município de Guarulhos e Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha

**FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O **Secretário de Educação, Silvio Rodrigues**, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 004324/2021-SESE-RPP, o que segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Estrada do Itaim, 1894 A - Jd. Jacy - Guarulhos/SP - CNPJ 07.486.357/0002-51

**Art 1º** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 185 vagas.

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

**3.1. NOME:** Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha.

**3.2. ENDEREÇO:** Estrada do Itaim, 1894 A - Jd. Jacy - Guarulhos/SP.

**3.3. ATENDIMENTO:** 185 vagas, sendo 57 vagas de berçário I e/ou II e 128 vagas de Maternal

**3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

**3.5. FAIXA ETÁRIA:** até 04 (quatro) anos de idade.

**3.6. VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 674,00, por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

**3.7. VALOR MENSAL:** R\$ 138.655,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

**3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais) EM PARCELAS

**3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** R\$ 554.620,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais).

**3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês):** R\$ 623.947,50 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos.), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 554.620,00 (quinhentos e

cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 69.327,50 (sessenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos.), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 13.865,50 (treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos.) e a diferença correspondente a R\$ 55.462,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

| Exercício | Mês      | Repasse       |               |
|-----------|----------|---------------|---------------|
|           |          | Consumo       | Permanente    |
| 2024      | Maio     | R\$ 53.796,00 | R\$ 13.449,00 |
|           | Setembro | R\$ 53.796,00 | R\$ 13.449,00 |
| 2025      | Maio     | R\$ 55.462,00 | R\$ 13.865,50 |
|           | Setembro | R\$ 55.462,00 | R\$ 13.865,50 |
| 2026      | Maio     | R\$ 55.462,00 | R\$ 13.865,50 |
|           | Setembro | R\$ 55.462,00 | R\$ 13.865,50 |

**3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 8.203.678,72** (oito milhões, duzentos e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), distribuídos da seguinte forma:

| VALOR DO TERMO | Exercício        | Valor por exercício Subsídio | Valor por exercício Permanente |
|----------------|------------------|------------------------------|--------------------------------|
|                | 2022             | R\$ 1.098.063,00             | R\$ 16.140,20                  |
|                | 2023             | R\$ 1.204.600,24             | R\$ 17.753,68                  |
|                | 2024             | R\$ 1.923.193,60             | R\$ 26.898,00                  |
|                | 2025             | R\$ 1.930.784,00             | R\$ 27.731,00                  |
|                | 2026             | R\$ 1.930.784,00             | R\$ 27.731,00                  |
|                | <b>Sub-total</b> | <b>R\$ 8.087.424,84</b>      | <b>R\$ 116.253,88</b>          |
|                | <b>Total</b>     | <b>R\$ 8.203.678,72</b>      |                                |

**3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

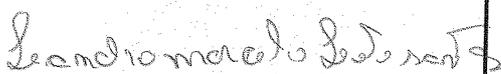
Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 24 de janeiro de 2025.

  
**Silvio Rodrigues**  
Secretário de Educação

  
**Leandro Marcelo Leite Santos**  
Presidente  
RG: nº 42.294.894-9  
CPF: nº 327.600.898-00  
Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha